

**PORTARIA Nº 86 – 19 de abril de 2005.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor Municipal **Cícero Rogério Finger**, RG. 6.564.747-8, gratificação de 61% (sessenta e um por cento) sobre o salário base que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 19 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete